

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 3591 DEZEMBRO 17 DE 2003

DECRETO Nº 11.304/03
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 136.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições
que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e artigo 93, inciso IX, da
Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 136.000,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-1236115.2038	SECRETARIA GERAL	
40.10-339039	Manutenção do Ensino Fundamental	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	136.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação
parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-1236115.1011	SECRETARIA GERAL	
	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e	
	Outros	
40.10-449051	Obras e Instalações	136.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de dezembro de 2003.

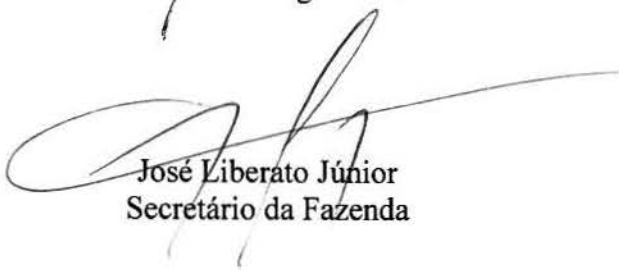

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


D 11.304/03

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

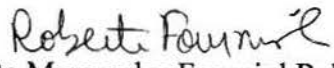


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretária de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos